

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ, E. P. E.**Aviso n.º 13077/2025/2**

Sumário: Abertura do XX Ciclo de Estudos Especiais de Neonatologia.

Preâmbulo

Nos termos da Portaria n.º 279/2022 de 17 de novembro, torna-se público que por autorização do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de São José, E. P.E (ULS de São José), de 10 de abril de 2025, se encontra aberto o XX Ciclo de Estudos Especiais de Neonatologia desta Unidade Local de Saúde.

O desenvolvimento da Medicina perinatal, em geral, e da Neonatologia, em particular, traz à prática clínica mais competências técnicas e responsabilidades, que requerem formação científica e treino específicos e a certificação técnica adequada, como expresso no reconhecimento pela Ordem dos Médicos da Subespecialidade de Neonatologia, dentro da Especialidade de Pediatria.

A evolução das necessidades curriculares de formação específica em neonatologia exige condições adequadas para a sua aquisição, enunciadas pela Ordem dos Médicos, sob proposta da Secção da Subespecialidade de Neonatologia do Colégio de Pediatria, que estabelece o programa mínimo de formação específica em neonatologia para obter a Subespecialidade de Neonatologia pela Ordem dos Médicos. O formato recomendado para obter a formação específica em Neonatologia é a frequência do Ciclo de Estudos Especiais de Neonatologia em Hospitais de Apoio Perinatal Diferenciado.

O programa de formação do Ciclo de Estudos Especiais de Neonatologia da ULS de São José, cumpre as recomendações da Ordem dos Médicos e expande-as para adaptá-las à sua diferenciação técnica e nosológica, entre outras em Medicina e Cirurgia Fetal, Neonatologia, Transporte Inter-hospitalar Pediátrico, Cirurgia Neonatal, Neuropediatria e Erros Inatos do Metabolismo. Pretende-se aprofundar e desenvolver os níveis de conhecimento e de desempenho adquiridos no Internato de Formação Específica de Pediatria, com o objetivo de adquirir formalmente as competências que constituem a diferenciação do Pediatra como subespecialista em Neonatologia. No final do período de formação, o formando deverá ser competente para o exercício da Neonatologia contemporânea, em cuja prática deverá ser capaz de tratar os problemas mais complexos desta subespecialidade.

1 – Designação: XX Ciclo de Estudos Especiais de Neonatologia.

2 – Data de início: 2 de junho de 2025.

3 – Duração: 24 meses.

4 – Local: As atividades do Ciclo decorrerão nas unidades de internamento e/ou consulta externa de Neonatologia, Pediatria, Medicina Materno-Fetal, Medicina e Cirurgia Fetal, Cardiologia Pediátrica, Neurodesenvolvimento e Unidade de Cuidados de Reabilitação Nutricional da ULS de São José.

4.1 – Está previsto um período de estágio numa unidade neonatal externa à ULS, à escolha do formando.

5 – Conteúdo programático: O Ciclo abrange todas as áreas de assistência perinatal oferecidas pela ULS de São José, designadamente: Neonatologia, Patologia Cirúrgica Neonatal, Cardiologia Pediátrica, Medicina e Cirurgia Fetal, Neurologia Pediátrica, Genética, Erros Inatos do Metabolismo, Transporte Inter-hospitalar Pediátrico e Medicina Materno-Fetal (Diagnóstico Pré-natal e Alto Risco Obstétrico). A par das atividades assistenciais e de uma plena integração na equipa de trabalho e nas equipas de urgência, o Ciclo incluirá um programa de formação teórico-prática e a realização ou participação em projeto de investigação.

6 – Regime e condições de trabalho: A frequência do Ciclo de Estudos será feita no regime e horário de trabalho praticados pelo candidato, ou no caso de não existir vínculo anterior, em regime de 40 horas semanais, incluindo sempre 12 horas de serviço de urgência. Os candidatos vinculados ao Serviço

Nacional de Saúde (SNS), para frequência do Ciclo deverão fazê-lo na situação de licença sem perda de remuneração, de acordo com o disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 279/2022, de 17 de novembro.

7 – Número de vagas a abrir para frequência do Ciclo de Estudos: Seis vagas.

8 – Condições de admissão: Os candidatos devem ter como habilitação mínima o grau de especialista em Pediatria Médica.

8.1 – Critérios de incompatibilidade: São considerados critérios de incompatibilidade o já ter obtido o reconhecimento como subespecialista em Neonatologia pela Ordem dos Médicos portuguesa, ou já ter frequentado anteriormente e com aproveitamento o Ciclo de Estudos Especiais de Neonatologia, ou ter obtido a equivalência ou equiparação ao Ciclo de Estudos Especiais de Neonatologia.

9 – Prazo de apresentação das candidaturas: O prazo de apresentação das candidaturas é de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

10 – Formalização das candidaturas:

As candidaturas serão tratadas confidencialmente, a submeter por via eletrónica para o e-mail rec.rh.med@ulssjose.min-saude.pt.

Do requerimento de candidatura devem constar, para além da identificação do Ciclo ao qual se candidata, os seguintes elementos:

10.1 – Identificação completa do requerente: Nome, nacionalidade, data de nascimento, número e validade do cartão de cidadão, NIF, morada, contacto telefónico e de email, número da cédula profissional e entidade que a emitiu, e identificação da instituição à qual se encontra vinculado.

10.2 – Habilitações profissionais: Documento comprovativo do grau de Assistente em Pediatria Médica.

11 – O requerimento de candidatura deve vir acompanhado dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir;

b) Um exemplar do *curriculum vitae* profissional, com um máximo de 5 (cinco) páginas, em Format Portable Document (PDF);

c) Declaração de concordância do organismo ao qual esteja vinculado, se for o caso;

d) Os candidatos vinculados a esta Unidade Local de Saúde estão dispensados da apresentação documento referido na alínea a).

12 – Critérios de seleção: A seleção dos candidatos a admitir será feita mediante avaliação curricular, seguindo a grelha de classificação previamente aprovada por um júri constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Dr.ª Maria Eunice Coelho Soares Cidraes Vieira, Assistente Graduada de Pediatria Médica do mapa de pessoal da ULS de São José, com subespecialidade de Neonatologia;

1.º vogal efetivo: Dr.ª Maria João Albino Domingos Lage Sousa Leitão, Assistente Graduada de Pediatria Médica do mapa de pessoal da ULS de São José, com subespecialidade de Neonatologia;

2.º vogal efetivo: Dr. Gonçalo Manuel Rocheta Cassiano Gomes Santos, Assistente Graduado de Pediatria Médica do mapa de pessoal da ULS de São José, com subespecialidade de Neonatologia;

1.º vogal suplente: Dr.ª Ana Teresa Abreu Maia Pita, Assistente Graduada de Pediatria Médica do mapa de pessoal da ULS de São José, com subespecialidade de Neonatologia;

2.º vogal suplente: Dr.ª Célia Francisca Iglésias Batista Neves, Assistente Graduada de Pediatria Médica da ULS de São José, com subespecialidade de Neonatologia.

12.1 – Critérios de prioridade: Na grelha de classificação serão considerados como critérios de prioridade a evidência de interesse especial pela Neonatologia e o número de anos em exercício na categoria de assistente num estabelecimento vocacionado para o apoio perinatal, sendo especialmente valorizada a experiência clínica assistencial em hospital de apoio perinatal diferenciado.

13 – Divulgação da lista de candidatos admitidos e excluídos: Os candidatos admitidos e excluídos serão notificados por via eletrónica, pelo email rec.rh.med@ulssjose.min-saude.pt.

A lista de candidatos admitidos e excluídos será divulgada na página eletrónica da ULS, consultando o link <https://www.chlc.min-saude.pt/concursos-de-admissao-de-pessoal.pt/> e publicada na 2.ª série do *Diário da República* – parte G.

14 – Conteúdo programático principal detalhado:

14.1 – Formação geral em Neonatologia:

A formação geral em Neonatologia decorrerá maioritariamente nos polos perinatal e pediátricos da ULS de São José, isto é, Maternidade Dr. Alfredo da Costa – MAC (consulta e unidades neonatais, blocos de partos e unidade de medicina materno-fetal), Hospital Dona Estefânia – HDE (unidade neonatal, neuropediatria e outras consultas), e o Transporte Inter-hospitalar Pediátrico – TIP.

Temporalmente será feita a seguinte distribuição: 2 meses em cuidados intermédios na MAC; 11 meses em cuidados intensivos (8 na MAC, 4 no HDE [cumulativos com Patologia Cirúrgica Neonatal] e 1 mês noutra Unidade de Cuidados Intensivos Neonatais (UCIN) nacional ou estrangeira; 1,5 mês acompanhando a equipa do TIP e 1,5 mês cumulativos ao longo do período, acompanhando em ambulatório o neurodesenvolvimento de recém-nascidos com risco neurobiológico.

Objetivos gerais da formação geral em Neonatologia:

a) Aprofundar conhecimentos sobre a fisiologia e desenvolvimento embrionário e fetal, assim como, sobre a transição à vida extrauterina;

b) Aprofundar conhecimentos sobre a fisiologia e fisiopatologia respiratória no recém-nascido de termo e prematuro, assim como, do estado da arte das intervenções atuais para diagnóstico, monitorização e terapêutica;

c) Aprofundar conhecimentos sobre a fisiologia e fisiopatologia neurológica no recém-nascido de termo e prematuro, os efeitos da hipoxia perinatal, as estratégias de neuroproteção e a monitorização funcional e morfológica cerebral;

d) Aprofundar conhecimentos sobre a fisiologia e fisiopatologia renal no recém-nascido de termo e, assim como, do estado da arte das intervenções para diagnóstico, monitorização e terapêutica;

e) Epidemiologia, Fisiologia e Fisiopatologia da grande e extrema prematuridade, assim como, os riscos inerentes à prematuridade limiar e tardia;

f) Epidemiologia e microbiologia da infeção perinatal e nosocomial; boas práticas de uso de antibióticos, controlo da infeção hospitalar e da resistência antibiótica;

g) Epidemiologia e fisiopatologia das anomalias congénitas;

h) Estado da arte das intervenções para diagnóstico, monitorização e estabilização do recém-nascido com hipertensão pulmonar;

i) Estabilização e preparação para o transporte neonatal;

k) Estabilização e suporte do recém-nascido submetido a intervenção cirúrgica;

l) Estado da arte da abordagem dos recém-nascidos com erros inatos do metabolismo, perturbações endocrinológicas, metabólicas ou nefro-urológicas de manifestação neonatal;

m) Especificidades da farmacologia neonatal;

- n) Individualização da nutrição entérica na grande e extrema prematuridade e em situações especiais;
- o) Individualização e monitorização da nutrição parentérica;
- p) Neurodesenvolvimento de recém-nascidos com risco neurobiológico;
- q) Problemas nutricionais e respiratórios no crescimento de recém-nascidos de grande e extrema prematuridade;
- r) Gestão e controlo do risco clínico em cuidados neonatais e decisão de suspensão de intervenção ou de não reanimação;
- s) Especificidades da investigação em medicina perinatal;
- t) Organização e coordenação de cuidados perinatais e de cuidados especiais neonatais, nomeadamente no relacionamento com os Centros de Saúde, identificação de gestação de risco, aconselhamento genético e diagnóstico pré-natal.

Objetivos de desempenho da formação geral em Neonatologia:

- a) Reconhecer a importância da história clínica da gestação, incluindo os antecedentes familiares, a exposição a agentes infecciosos, a tóxicos e a medicamentos. Saber valorizar a evolução da gravidez e interpretar os exames laboratoriais e ecográficos efetuados;
- b) Conhecer a evolução do trabalho de parto e os sinais de bem-estar fetal.
- c) Reconhecer, monitorizar e orientar as situações de risco neurobiológico e de risco social;
- d) Participar com a equipa de Obstetrícia na discussão do risco materno-fetal e do plano de atuação.
- e) Assistir ao recém-nascido na sala de partos. Adquirir competência na reanimação básica e avançada;
- f) Aprofundar o exame do recém-nascido na sala de partos e junto da mãe e saber valorizar desvios da normalidade;
- g) Conhecer os rastreios em curso, nomeadamente metabólico, cardíaco, displasia do desenvolvimento da anca, oftalmológico e auditivo.
- h) Reconhecer e tratar todos os problemas que ocorrem no período neonatal, nomeadamente suprimento de fluidos, calorias e eletrólitos;
- i) Adquirir competência para a interpretação de exames complementares em Neonatologia;
- j) Aprofundar conhecimentos que permitam prescrever qualquer intervenção específica da Neonatologia;
- k) Aprofundar conhecimentos e prática que permitam adquirir competência em procedimentos específicos da Neonatologia: entubação endotraqueal; modos de ventilação não invasiva; modos de ventilação invasiva (sincronizada, volume garantido, oscilação por alta frequência e administração de óxido nítrico inalado); cateterismo umbilical arterial e venoso, acesso venoso central através de veia periférica; cateterismo arterial periférico; colheitas de sangue capilar e arterial para gasimetria; algiação e punção supra-púbica; punção lombar; toracocentese; exsanguíneo-transfusão e transfusão-permuta; técnicas dialíticas, hipotermia induzida; ecografia cerebral e renal; monitorização cerebral (aEEG, NIRS); ecocardiografia morfológica de rastreio e ecocardiografia funcional.
- l) Cuidados ao recém-nascido de qualquer idade gestacional, a partir do limiar da viabilidade.
- m) Cuidados ao recém-nascido com instabilidade hemodinâmica e/ou respiratória.
- n) Cuidados ao recém-nascido com anomalias congénitas graves e ao recém-nascido cirúrgico.
- o) Diagnóstico, monitorização e terapêutica do recém-nascido com canal arterial patente ou persistente.

- p) Transporte inter-hospitalar de recém-nascidos.
- q) Rastreios nos recém-nascidos de risco.
- r) Realizar um plano de intervenção individualizado durante o internamento.
- s) Praticar, implementar e divulgar boas práticas de uso nos antibióticos, controlo da infeção hospitalar e da resistência antimicrobiana.
- t) Aprofundar as estratégias de comunicação com os pais e transmissão de más notícias.
- u) Prevenção para a alta da unidade neonatal: aconselhamento sobre a alimentação e amamentação, cuidados de puericultura gerais e específicos, programação do acompanhamento ambulatorio, vacinação, prevenção de infeções e de acidentes na comunidade.
- v) Experiência e organização de uma consulta de seguimento de recém-nascidos de risco.
- w) Participação em registos e estudos multicêntricos, nacionais e internacionais.
- y) Participação na conceção, desenho e realização de um projeto de investigação em medicina perinatal (ou numa área objetivamente relacionada).
- z) Publicação de, pelo menos, um artigo científico na área da medicina perinatal (ou numa área objetivamente relacionada).

14.2 – Formação específica em Patologia Cirúrgica Neonatal:

A formação específica em patologia cirúrgica neonatal decorrerá num período de 4 meses na Unidade de Cuidados Intensivos Neonatais do Hospital Dona Estefânia [cumulativos com cuidados intensivos neonatais], com um período na Unidade de Cuidados Especiais de Reabilitação Nutricional.

Objetivos de conhecimento da formação específica em Patologia Cirúrgica Neonatal:

Adquirir conhecimentos da fisiopatologia, diagnóstico e terapêutica das anomalias congénitas e das condições cirúrgicas mais frequentes no período neonatal, em particular as situações que necessitam de atuação de urgência e emergência, controlo hemodinâmico, monitorização, terapêutica farmacológica específica (analgesia e sedação) e suporte ventilatório e hemodinâmico.

Objetivos de desempenho da formação específica em patologia Cirúrgica Neonatal:

- a) Executar técnicas básicas de diagnóstico, terapêutica e monitorização neonatal que permitam estabilizar o recém-nascido com anomalia congénita grave.
- b) Participar na Consulta de Diagnóstico Pré-natal e assistir na Sala de Partos recém-nascidos com diagnóstico pré-natal de malformação congénita grave.
- c) Adquirir experiência no diagnóstico, terapêutica e monitorização do recém-nascido com enterocolite necrosante ou com perfuração intestinal focal.
- d) Adquirir experiência no apoio perioperatório de recém-nascidos submetidos a cirurgia neurológica, digestiva, nefro-urológica, ortopédica e aos recém-nascidos com defeitos da parede abdominal e com hérnia diafragmática congénita.

14.3 – Formação específica em Cardiologia Pediátrica: A formação específica em decorrerá num período mínimo de 2 meses, na Unidade de Cardiologia Pediátrica do Hospital de Santa Marta, e, ao longo da formação, com a aprendizagem interpares e a prática clínica.

Objetivos de conhecimento da formação específica em Cardiologia Pediátrica:

Adquirir conhecimentos de fisiologia, fisiopatologia, diagnóstico e terapêutica das patologias e condições cardíacas mais frequentes no período neonatal, em particular as situações que necessitam de atuação de urgência e emergência (doente em situação crítica), técnicas de monitorização, controlo hemodinâmico, terapêutica farmacológica específica e suporte ventilatório.

Objetivos de desempenho da formação específica em Cardiologia Pediátrica:

a) Executar as técnicas básicas de diagnóstico, terapêutica e monitorização do intensivismo neonatal que permitam estabilizar o recém-nascido com condição cardíaca crítica.

b) Iniciar ou desenvolver competência em ecocardiografia morfológica de rastreio e ecocardiografia funcional.

c) Adquirir experiência no apoio pós-operatório da cirurgia cardíaca neonatal.

15 – Corpo docente: O corpo docente responsável é composto pelos seguintes elementos:

Coordenação do Ciclo:

Dr. Daniel Virella Gomes, Assistente Graduado Sênior de Pediatria, Pediatra Neonatologista e Epidemiologista, Coordenador da Unidade Funcional de Neonatologia da ULS de São José;

Dr.ª Eunice Coelho Soares Cidraes Vieira, Assistente Graduada de Pediatria, Pediatra Neonatologista, responsável pela Neonatologia da Maternidade Dr. Alfredo da Costa;

Dr.ª Maria João Albino Domingos Lage Sousa Leitão, Assistente Graduada de Pediatria, Pediatra Neonatologista, responsável pela Neonatologia do Hospital D. Estefânia;

Corpo Docente da Neonatologia (Pediатras Neonatologistas):

Dr.ª Alexandra Araújo Marques Silva Couto, Assistente Graduada de Pediatria da ULS de São José;

Dr.ª Ana Luísa Torres Melo, Assistente Graduada de Pediatria da ULS de São José;

Dr.ª Ana Teresa Abreu Maia Pita, Assistente Graduada de Pediatria da ULS de São José;

Prof.ª Doutora Célia Francisca Iglésias Batista Neves, Assistente Graduada de Pediatria da ULS de São José;

Dr. Eduardo Abel Pinto Fernandes, Assistente Graduado de Pediatria da ULS de São José;

Dr.ª Maria Ema Martins Rodrigues Coelho Leal, Assistente Graduada de Pediatria da ULS de São José;

Dr.ª Maria Eunice Coelho Soares Cidraes Vieira, Assistente Graduada de Pediatria da ULS de São José;

Dr.ª Filomena Araújo de Almeida Mendes Pinto, Assistente Graduada de Pediatria da ULS de São José;

Dr. Gonçalo Manuel Rocheta Cassiano Gomes dos Santos, Assistente Graduado de Pediatria da ULS de São José;

Dr.ª Helena de Jesus Salvado dos Ramos, Assistente Graduada de Pediatria da ULS de São José;

Dr.ª Isabel Maria de Almeida Barata, Assistente Graduada de Pediatria da ULS de São José;

Prof. Doutor Israel João de Jesus Macedo, Assistente Graduado de Pediatria da ULS de São José;

Dr. José António Ferreira Barradas Nona, Assistente Graduado de Pediatria da ULS de São José; – Prof. Doutor Luís Manuel Fernandes Pereira da Silva, Assistente Graduado de Pediatria da ULS de São José;

Dr.ª Luísa Maria Correia Martins, Assistente Graduada de Pediatria da ULS de São José;

Dr.ª Maria Manuela Ferreira Pereira dos Santos, Assistente Graduada de Pediatria da ULS de São José;

Dr.ª Maria João Albino Domingos Lage Sousa Leitão, Assistente Graduada de Pediatria da ULS de São José;

Dr.ª Maria do Rosário de Pinho Cancellaria de Abreu Silveira Machado, Assistente Graduada de Pediatria da ULS de São José;

Dr.ª Mónica Isabel Nunes Baptista, Assistente Graduada de Pediatria da ULS de São José;

Dr.ª Patrícia Carla de Almeida Rodrigues, Assistente Graduada de Pediatria da ULS de São José;

Dr. Pedro Miguel Cardoso Garcia, Assistente Graduado de Pediatria da ULS de São José;

Dr.ª Sara Marisa Duarte Brito, Assistente Graduada de Pediatria da ULS de São José;

Dr.ª Sónia Luísa Pimentel Marques Dias Bento de Sousa, Assistente Graduada de Pediatria da ULS de São José;

Dr.ª Ana Maria Silva Rodrigues, Assistente de Pediatria da ULS de São José.

Consultores:

Dr. Álvaro Eduardo Poças Cohen, Assistente Graduado de Ginecologia/Obstetrícia, Coordenador do CRI de Medicina e Cirurgia Fetal da Maternidade Dr. Alfredo da Costa;

Dr.ª Ana Maria Salteiro Marques Casimiro Camilo Malta, Assistente Graduada de Pediatria, Especialista em Pneumologia Pediátrica, Coordenadora da Unidade de Pneumologia Pediátrica (Centro de Referência) do Hospital D. Estefânia;

Dr.ª Ana Cristina Leal das Neves Ferreira, Assistente Graduada de Pediatria, Coordenadora da Unidade de Doenças Metabólicas (Centro de Referência) do Hospital D. Estefânia;

Dr.ª Carla Maria Ribeiro da Conceição da Silva Lico, Assistente Graduada Sênior de Neurorradiologia, da ULS de São José;

Dr.ª Catarina Maria Machado França Gouveia, Assistente Graduada Sênior de Pediatria, Coordenadora da Unidade de Infecçiology Pediátrica do Hospital D. Estefânia;

Dr.ª Maria de Fátima Gomes Alves de Carvalho Alves, Assistente Graduada de Cirurgia Pediátrica, Responsável da Especialidade de Cirurgia Pediátrica do Hospital D. Estefânia;

Dr.ª Maria de Fátima Ferreira Pinto Fernandes Pereira, Assistente Graduada Sênior de Cardiologia Pediátrica, Responsável da Especialidade de Cardiologia Pediátrica (Centro de Referência) do Hospital de Santa Marta;

Dr.ª Maria de Fátima Carvalho Serrano, Assistente Graduada Sênior de Ginecologia/Obstetrícia, Coordenadora da Unidade de Medicina Materno-Fetal da Maternidade Dr. Alfredo da Costa;

Dr.ª Gisela Maria Reforço Neto, Assistente Graduada de Pediatria, Coordenadora da Unidade de Nefrologia Pediátrica do Hospital D. Estefânia;

Dr.ª Isabel Maria Neto Antunes Afonso, Assistente Graduada de Pediatria, Coordenadora da Unidade de Gastrenterologia Pediátrica do Hospital D. Estefânia;

Dr. José Pedro Mendes Pereira Vieira, Assistente Graduado de Pediatria, Especialista de Neuropediatria, Coordenador da Unidade de Neuropediatria (Centro de Referência) do Hospital D. Estefânia;

Dr.ª Mafalda Cepas de Campos Correia de Paiva, Assistente Graduada de Pediatria, Coordenadora do Grupo de Cuidados Paliativos Pediátricos do Hospital D. Estefânia;

Dr.ª Maria Manuela Cardoso, Assessora da carreira técnica superior de saúde — ramo de Nutrição, da Unidade de Nutrição do Hospital D. Estefânia e Maternidade Dr. Alfredo da Costa;

Dr.ª Maria Margarida Marques Neves Venâncio, Assistente Graduada de Genética Médica, Coordenadora da Unidade de Genética Clínica do Hospital D. Estefânia, e Responsável da Especialidade de Genética Médica;

Dr.ª Maria de Lurdes Afonso Lopes, Assistente Graduada de Pediatria, Pediatria Endocrinologista, Coordenadora da Unidade de Endocrinologia Pediátrica do Hospital D. Estefânia;

Dr. Mário João Gonçalves Alves Matos, Assistente Graduado de Cirurgia Pediátrica, Responsável da Unidade de Neurocirurgia Pediátrica (Centro de Referência) do Hospital D. Estefânia;

Dr.ª Paula Margarida Kjollerstrom, Assistente Graduada de Pediatria, Pediatra Hematologista, Coordenadora da Unidade de Hematologia Pediátrica (Centro de Referência) do Hospital D. Estefânia;

Prof. Doutor Pedro Nuno Martins Pires Coelho, Assistente Graduado Sénior de Cirurgia Cardíaca, Responsável da Especialidade de Cirurgia Cardíaca (Centro de Referência) do Hospital de Santa Marta;

Dr.ª Rute Conceição Canhoto Neves, Assistente Graduada de Pediatria, Coordenadora da Unidade de Cuidados de Reabilitação Nutricional do Hospital D. Estefânia;

Dr.ª Sílvia Sofia Dinis Cardoso Marques Afonso, Assistente Graduada de Pediatria, Coordenadora da Unidade de Neurodesenvolvimento Pediátrico do Hospital D. Estefânia;

Dr.ª Vera Lúcia da Costa Pereira Brites Alpendre, Assistente Graduada de Pediatria, Especialista de Neonatologia e Intensivista Pediátrica, Coordenadora do Transporte Inter-Hospitalar Pediátrico da ULS de São José.

16 — Avaliação:

a) Avaliação contínua, tendo em conta a assiduidade, participação as atividades do Ciclo, interesse demonstrado, conhecimentos teóricos e atuação prática, atribuído pelo corpo docente;

b) A cada seis meses deverá ser apresentado relatório de atividades, o qual, aliado à avaliação contínua, será considerado na avaliação final;

c) Avaliação final: constará de avaliação teórico-prática (AVTP), que incluirá relatório de atividades, e de avaliação contínua (AVC), numa escala de 0 a 20 valores, segundo a fórmula $AVTP + AVC / 2$. A obtenção de uma classificação inferior a 10 valores na avaliação contínua ou na teórico-prática acarretará a não aprovação.

d) O Júri do exame final de avaliação será anunciado no decurso do último mês do Ciclo e incluirá, pelo menos, um dos coordenadores do Ciclo, um outro elemento do corpo docente de Neonatologia e um neonatologista não pertencente à instituição, pelo menos assistente graduado;

e) O resultado da avaliação ficará assente em ata a homologar superiormente e será publicado no *Diário da República*.

6 de maio de 2025. — A Diretora da Área de Gestão de Recursos Humanos, Maria Adelaide Oliveira Canas.

319021735